

COMPORTAMENTO & POSICIONAMENTO DE ALUNOS FORA DE SALA DE AULA

Protocolo nº21
(08.03.2022/ Rev.01)

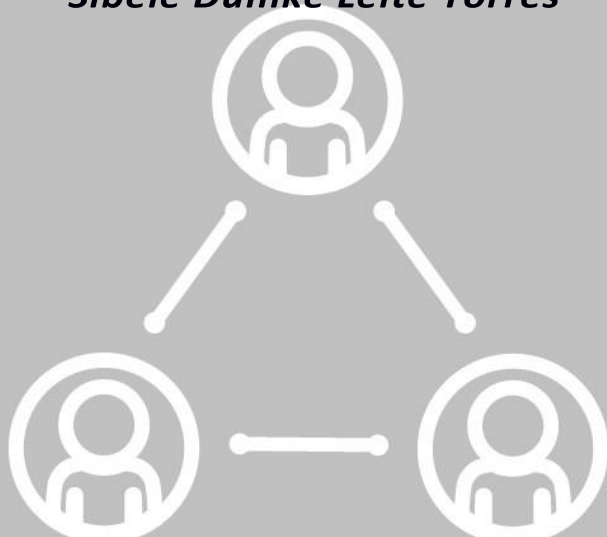
Responsáveis pela elaboração:

João Gabriel Barrêto Pereira

Wagner Wilson Pereira de Carvalho

Responsável pela revisão:

Sibele Dumke Leite Tôrres



21 | COMPORTAMENTO/POSICIONAMENTO DE ALUNOS FORA DE SALA DE AULA

Âmbito de aplicação:	Interno (ambientes extra-sala de aula)
Beneficiários:	Toda a comunidade IFPE
Objetivos / Propósitos do Protocolo:	Instituir medidas para prevenção de contágio da COVID-19 durante as atividades fora da sala de aula no <i>campus</i> durante o período de realização das atividades acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).
Responsáveis pela elaboração / revisão (Nome / Siape):	João Gabriel Barrêto Pereira/ 1998055 Wagner Wilson Pereira de Carvalho/ 2175464 Sibele Dumke Leite Tôrres / 2350640
Local de aplicação/ Responsável pela Aplicação:	Ambientes internos ao <i>campus</i> de uso dos estudantes fora de sala de aula. / Servidores e funcionários que atuam nos ambientes internos fora de sala de aula, com corresponsabilidade dos demais servidores, funcionários terceirizados, estudantes e comunidade local.

1. Considerações gerais

A| Todo indivíduo deverá ser submetido às medidas preventivas adotadas para os ambientes fora da sala de aula do *campus* estabelecidas neste protocolo;

B| Para evitar contaminação, estudantes não devem ficar sentados ou deitados no chão, devendo fazer uso de bancos e/ou cadeiras em locais apropriados e com demarcação do distanciamento mínimo;

C| Todos os usuários nas dependências da instituição devem:

- Transitar providos de máscara, utilizando-a de forma a cobrir boca e nariz e evitando manuseá-la, exceto nos momentos de colocar no rosto e descartá-la;
- Evitar cumprimentos, apertos de mão, abraços, mesmo que breves;

F| Servidores e funcionários deverão colaborar com o cumprimento e fiscalização deste protocolo.

2. Medidas Preventivas para Ambientes fora da Sala de Aula

A| Medidas preventivas para ambiente de trabalho (salas de atendimento ao aluno e/ou administrativas)

- Manter banheiros higienizados constantemente;

B| Medidas preventivas para áreas abertas

COMITÊ EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS |
PROTOCOLO DE AÇÕES PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- Restringir, caso haja, o deslocamento dos estudantes entre salas de aula, nas mudanças de disciplina, deixando-os estáticos. A mobilidade seria exclusivamente dos professores até as salas de aula;
- Dispor de lavatórios para a higiene das mãos em todas as áreas em que for possível, recomendando aos estudantes e funcionários o uso a cada duas horas (pelo menos), respeitando o distanciamento social no momento desta higienização;
 - Instalá-los especialmente nas áreas próximas aos banheiros, equipando-os com sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico;
 - Fornecer sanitizantes, como álcool 70%, para uso pelos funcionários e estudantes.
- Todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual destinados à limpeza, jardinagem e outros serviços devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;
- As áreas de convivência, bem como equipamentos de uso comum e ambientes coletivos e de grande circulação de pessoas em geral, devem ser limpos e esterilizados ao menos uma vez por turno com desinfetante contendo cloro ativo ou solução de hipoclorito a 1%;
- Limpar e desinfetar especialmente superfícies que exigem o contato físico de mãos: maçanetas, corrimãos, painéis de elevadores, botoeiras de vasos sanitários, torneiras, telefones, mobiliários, cadeiras, interruptores, etc.;
- A desinfecção das superfícies só deve ser realizada após a sua limpeza. Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcool, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Os vírus são inativados pelo álcool 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro, seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, desde que seja regularizado junto à Anvisa.
- Afixar, em locais estratégicos da área externa do campus, como ao lado das salas de aula e paredes próximas aos banheiros, instruções acerca de como higienizar as mãos, usar a máscara e orientações sobre cuidados em geral, instruindo sobre a prevenção contra a doença e seu contágio;
- É importante ressaltar que alunos de cursos com aulas práticas que possam colocar em risco a sua integridade caso alguma medida de prevenção à COVID-19 seja tomada, devem buscar alternativas de precaução (exemplo: estudantes do Curso de Cozinha, que lidam com fogo, devem higienizar suas mãos com sabão em vez de álcool, diante da alta inflamabilidade deste último).
 - Os demais campi, que tenham, por exemplo, cantinas, devem dar preferência ao fornecimento/venda de refeição por marmita.
- No caso do uso dos bebedouros, deverão ser observados os seguintes critérios:
 - Devem ser lacradas as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento;
 - Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

COMITÊ EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS |
PROTOCOLO DE AÇÕES PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- Higienização frequente dos bebedouros utilizando álcool gel 70% ou hipoclorito de sódio 0,01% v/v.
- No caso de fornecimento de água potável mediante bebedouros com água em galões, deverão ser observados os seguintes critérios:
 - Higienização frequente dos bebedouros e dos galões, antes de serem colocados, utilizando álcool gel 70% ou hipoclorito de sódio 0,01% v/v;
 - Se forem disponibilizados copos, estes devem ser descartáveis.

C| Casos suspeitos e Grupo de Risco

- O afastamento imediato, com encaminhamento ao serviço médico, de estudantes, servidores ou funcionários que apresentem sintomas relacionados à COVID-19 (febre e tosse seca ou secreta persistente, coriza e falta de ar), seguindo as orientações do Protocolo 07;
- Deve-se proceder com o afastamento imediato de pessoas consideradas como enquadradas no grupo de risco da doença, quais sejam: pessoas idosas (com mais de 60 anos) ou que apresentem condições de saúde pré-existent, como diabetes, hipertensão ou com problemas respiratórios;
- No caso de estudantes nas referidas condições, os mesmos devem ficar em regime de aulas especial, tendo suas faltas devidamente justificadas e abonadas.

Periodicidade de aplicação das ações do protocolo	Início: Retorno das atividades acadêmicas presenciais	Término: Indeterminado
Aspectos relevantes na aplicação	Todos os membros da comunidade acadêmica: servidores, funcionários terceirizados, docentes e discentes, devem ser adequadamente orientados quanto à aplicação deste Protocolo.	
Responsabilidade de orientação e execução do protocolo nos Campi	Diretorias de Administração e Ensino.	

(*) As Ações previstas neste protocolo foram baseadas em bases científicas para prevenção e controle ao Corona Vírus e Seus efeitos, possuindo caráter preventivo e mitigatório visando minimizar os Riscos de Contaminação pelo agente e seus efeitos.